

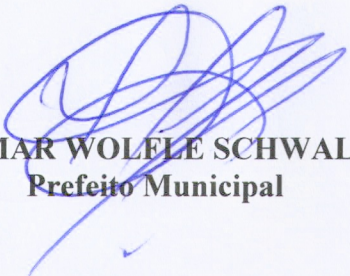
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº688/2025

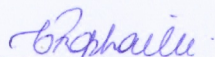
FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme o Processo de Requerimento nº 2010/2025, RESOLVE atender o requerente **NARA BEATRIZ GRASSOTTI SOLANO** matrícula 728, concedendo-lhe 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 27 de outubro de 2025 a 10 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2024 a 17 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 13 de outubro de 2025.


VILMAR WÖLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração